



S.  R.  
Ministério dos Negócios Estrangeiros



## Comemorações em Portugal dos 50 anos da assinatura dos Tratados de Roma

---

### *Concurso 50 Anos de Integração Europeia - O que nos une?*

**Objectivo:**

Incentivar um pensamento criativo, reflexivo e crítico sobre o processo de construção da União Europeia.

**Público-alvo:**

Jovens licenciados até aos 30 anos.

**Caracterização da Iniciativa:**

Ensaio.

**Júri:**

Constituído por Representantes das seguintes entidades:

- Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Ministério da Ciência e Ensino Superior;
- Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal;
- Representação da Comissão Europeia em Portugal;
- Centro de Informação Europeia Jacques Delors.

**Local de lançamento:**

Portal das entidades parceiras envolvidas:

<http://www.min-nestrangeiros.pt/mne>

[http://www.parleurop.pt/PortalWeb\\_Parlamento/portal](http://www.parleurop.pt/PortalWeb_Parlamento/portal)

[http://ec.europa.eu/portugal/comissao/index\\_pt.htm](http://ec.europa.eu/portugal/comissao/index_pt.htm)

<http://www.ciejd.pt/pls/wsd/wsdwhom0.inicio>

**Data de lançamento do concurso:** 25 de Março de 2007, no âmbito das comemorações dos 50 Anos dos Tratados de Roma.





S.  R.  
Ministério dos Negócios Estrangeiros



## Comemorações em Portugal dos 50 anos da assinatura dos Tratados de Roma

---

### Regulamento do concurso

#### Concurso *50 Anos de Integração Europeia - O que nos une?*

##### 1. Apresentação do concurso

No âmbito das comemorações dos 50 Anos dos Tratados de Roma, a Secretaria de Estado dos Assuntos Europeus institui o Concurso *50 Anos de Integração Europeia - O que nos une?*, em colaboração com as seguintes entidades parceiras:

- Ministério dos Negócios Estrangeiros;
- Ministério da Ciência e do Ensino Superior;
- Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal;
- Representação da Comissão Europeia em Portugal
- Centro de Informação Europeia Jacques Delors.

##### 2. Objectivo

O objectivo deste concurso é incentivar um pensamento criativo, reflexivo e crítico sobre o processo de construção da União Europeia.

##### 3. Destinatários

Os destinatários deste concurso são jovens licenciados, até aos 30 anos, os quais deverão apresentar a sua candidatura sob pseudónimo.

##### 4. Regras

4.1 O trabalho candidato deverá ser redigido em língua portuguesa e ter, no máximo, três páginas, de acordo com as seguintes regras:

- espaçamento entre linhas: duplo;
- tipo de letra: arial;
- tamanho de letra: 12.





S. R.  
Ministério dos Negócios Estrangeiros



## Comemorações em Portugal dos 50 anos da assinatura dos Tratados de Roma

---

4.2 Cada trabalho escrito deverá ser enviado, sob pseudónimo, juntamente com um envelope mais pequeno fechado, identificado unicamente pelo pseudónimo, no qual deverão constar os seguintes dados pessoais do concorrente:

- nome;
- morada;
- contacto telefónico;
- *e-mail*;
- idade;
- habilitações literárias.

### 5. Prazo de entrega dos trabalhos

Os trabalhos candidatos deverão ser enviados até ao dia 31 de Maio de 2007 (data de carimbo dos correios), para a seguinte morada:

Centro de Informação Europeia Jacques Delors

Concurso *50 Anos de Integração Europeia - O que nos une?*

Centro Cultural de Belém

Rua Bartolomeu Dias

1400-026 LISBOA

### 6. Comunicação dos resultados

6.1 Caberá ao júri deste concurso, analisar as candidaturas apresentadas e comunicar a sua decisão preferencialmente durante o mês de Setembro de 2007. A decisão do júri é soberana e dela não cabe recurso. Se a qualidade dos trabalhos não o justificar, o júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios.

6.2 Os resultados serão divulgados *on-line*, nos portais das respectivas entidades parceiras e os vencedores serão contactados pessoalmente.





S. R.  
Ministério dos Negócios Estrangeiros



## Comemorações em Portugal dos 50 anos da assinatura dos Tratados de Roma

---

### 7. Prémios

7.1 Os prémios serão atribuídos tendo por base critérios de maior originalidade e qualidade dos ensaios recebidos.

7.2 Os melhores trabalhos serão premiados com estágios em instituições junto da União Europeia, incluindo a Representação da Comissão Europeia em Lisboa.

7.3 Os prémios serão entregues em data a anunciar.

